



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 109 de 28 de outubro de 2019

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidor que especifica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, JOSÉ JACKSON VIEIRA FARO, portadora do registro de identidade nº 654.254, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.527.175-49, servidor Público Municipal, no cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedido **aposentadoria por idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado 08 de maio de 2019, com o número de benefício **187.158.824-0**, espécie: 42, fixada em 18 de setembro de 2019, entregue pelo servidor nesta prefeitura dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 28 de outubro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeit